



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 217/2012
2012.

Porto Velho, 14 de setembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Prorrogar a Portaria nº. 189, de 10 de agosto de 2012, que designou os servidores abaixo, para compor comissão de avaliação de materiais em desuso e com data de validade vencida, existente no estoque do almoxarifado deste Instituto, para posterior baixa do estoque.

Francisca Alza Garça Lima	- Presidente
Gilberto Silva dos Santos	- Membro
Ricardo Guimarães de Figueiredo	- Membro

Esta comissão será prorrogada por mais 30 (trinta) dias, retroativa a 10 de setembro de 2012, para a conclusão dos trabalhos.

A Comissão deverá apresentar relatórios de suas atividades, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação correspondente ao período, conforme preceitua o Art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho de que trata a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente